

**Ata de Reunião extraordinária Comitê de Investimentos**

<b>REUNIÃO N.º 12/2024 (extraordinária)</b>
<b>ASSUNTO:</b> Avaliação investimentos, resgates e aplicações
<b>DATA:</b> 10 de outubro de 2024
<b>HORÁRIO:</b> 08 hs30 horas
<b>LOCAL:</b> CAPSIRATI
<b>DOCUMENTOS ANALISADOS:</b>
<b>PAUTA:</b> avaliação do parecer da Lema assessoria
<b>PRESENTES NA REUNIÃO:</b> <b>Comitê de investimentos:</b> Fernando José dos Anjos, Rozenilda Romaniw Bárbara, Antonio Carlos Mucham e Antônio Valmor Ferreira <b>Justificativa de ausência:</b> Antônio Sidnei Martins

Aos 10 dias do mês outubro de 2024, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, e a diretoria do Caps, A reunião se deu para avaliar as orientações da Lema Investimentos que vinha em tratativa desde 22 de agosto de 2024 e que considerou-se prudente aguardar o resultado dos investimentos do mês de agosto para que os valores fossem mais fidedignos quanto a análise realizada pela Lema.

O parecer foi lido e apreciado, considerando a atual conjuntura do mercado, em que as instituições apresentaram fundos de vértice como oportunidade para RRPS realizarem investimentos de curto, médio e longo prazos e pudessem cumprir a meta atuarial proposta e assumida na política de investimentos.

Neste sentido, vale lembrar que o Capsirati dispõe de recursos de aporte decorrente de repasse de duas parcelas e também da devolução de recursos do fundo de vértice vencido em agosto, o que lhe facultou a possibilidade de empregar estes recursos de acordo com a orientação para 2025 e 2029, observando a capacidade de aplicação, sabendo que estes recursos ficaram

imobilizados por este período de 1 a 5 anos, não podendo contar com os mesmos para pagamento de benefícios e pela análise constatou-se que é possível imobilizar estes ativos mantendo-os neste modo de aplicação e ainda assegurando o retorno da meta atuarial. Neste sentido, cerca de R\$ 3.800.000,00 serão aplicados nestes fundos de acordo com a decisão do comitê de investimentos e conforme atestado emitido para estas operações.

Outras sugestões da Lema foram no sentido de realizar resgates e aplicações dos fundos IMA- B e IMA-B5+ e IDKA, títulos mantidos no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal respectivamente.

Neste caso a sugestão para o BB IMA-B , a sugestão era de resgate parcial de 9.700.000,00, dos quais a sugestão de investimentos de R\$ 8.000.000,00 em fundo vértice 2025 e 1.700.000,00 em BB Perfil FIC RFDI PREVIDENCIÁRIO no valor de R\$ 1.700.000,00.

Ainda o resgate total do fundo BB IMA-B 5+ TP FI RF PREVIDENCIÁRIO e aplicá-lo em fundo vértice 2029.

Com relação ao fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª TP FI RF, a Lema propõe o resgate total e aplicação no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF.

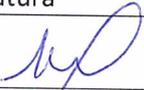
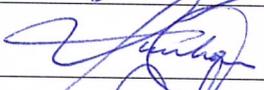
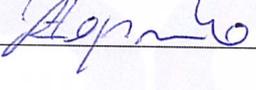
Dadas as considerações, e a atual conjuntura para pouco favorável para esses títulos, a comissão acatou o parecer orientando da diretoria para realização dos resgates e aplicações de acordo com o contido no parecer.

Com relação aos repasses de aporte deste ano, foi informado que somente duas parcelas foram repassadas para o Caps e que aguarda-se as tratativas do ente quanto a pagamento do restante dos valores devidos devendo para isso oficializar o ente sobre o atraso no pagamento das parcelas.

Nada mais havendo a tratar, eu Rozenilda Romaniw Bárbara redigi a presente ata que segue com a lista de presença.

Lista de presença reunião do Comitê de investimentos

Irati, 10 de outubro de 2024

Nome	Assinatura
Rozelinda R. Buihara	
Aureo Sales Junior	
Aubanio C. Michan	
Fernando José dos Anjos	
ANGERALDO LEJAMBRE	

ENC: [LEMA] - IRATI - Alocação Geral - Setembro/2024

De: Gustavo Leite (gustavo@lemaef.com.br)

Para: rozenildaromaniw@yahoo.com

Data: quarta-feira, 9 de outubro de 2024 às 10:12 BRT

Oi, Rose!

Segue para conhecimento.

Abraço.



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

De: Wallyson <wallyson@lemaef.com.br>

Enviado: sexta-feira, 13 de setembro de 2024 10:56

Para: capsirati@capsirati.com.br <capsirati@capsirati.com.br>

Cc: Thalia Araújo e Silva <Thalia@lemaef.com.br>; Larissa Carneiro <larissa@lemaef.com.br>; Gustavo Leite <gustavo@lemaef.com.br>; investimentos@capsirati.com.br <investimentos@capsirati.com.br>

Assunto: [LEMA] - IRATI - Alocação Geral - Setembro/2024

Prezados, Bom dia! Tudo bem?

Conforme solicitado através do ofício nº 83/2024 sobre análise de fundo vértice 2029 além de incremento em fundos DI da instituição Banco do Brasil. Sobre a sugestão dos fundos vértices teço abaixo o seguinte comentário:

Levando em consideração o atual patamar de juros no Brasil, a estratégia adotada por fundos de vértice se faz viável no que tange à rentabilidade, dado que as taxas dos títulos têm sido negociadas a valores condizentes com a meta atuarial do RPPS. A aplicação em fundos de vértice tende a garantir rentabilidade superior à meta atuarial ao final do período da aplicação. Contudo, **é importante frisar que a carência impossibilita o resgate antes do vencimento do título em carteira, o que torna necessário analisar a liquidez e solvência do RPPS.**

No que se refere à rentabilidade, os títulos públicos indexados à inflação têm sido negociados a taxas superiores a IPCA + 6,00% para diversos vencimentos, como pode ser atestado verificando o [link do Tesouro Direto](#), plataforma de negociação de títulos públicos para pessoa física, superando a meta do RPPS para o ano vigente.

Ressaltamos que, conforme instrução CVM, os fundos de investimento devem, obrigatoriamente, marcar os ativos em carteira conforme o método de marcação a mercado, ou seja, conforme o preço de negociação do ativo naquele dia. Por conta disso, os fundos de vértice apresentam volatilidade ao longo do período de aplicação, "garantindo" o retorno contratado apenas no seu vencimento, conforme ilustra o gráfico abaixo.



Para analisar a viabilidade desse tipo de aplicação, faz-se necessário verificar a compatibilidade do prazo de carência dos fundos/títulos com os prazos e montante das obrigações financeiras e atuariais do regime (fluxo atuarial) do RPPS, conforme descrito no Art. 115 da Portaria MTP nº 1.467:

*"A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras."*

**Com base no estudo atuarial de 2024 (data-base-dez/2023), o CAPSIRATI dispõe de uma boa solidez patrimonial no curto e longo prazo. Contudo, como a aplicação em fundos de vértice conta com prazo de carência, ressaltamos que o "Atestado de compatibilidade com as obrigações presentes e futuras" deve ser preenchido com base no fluxo atuarial mais recente, para atestar a compatibilidade da aplicação com a necessidade atuarial do RPPS.**

**Sendo assim, estamos de acordo com a destinação de recursos para os fundos de vértices 2025 e 2029.**

**A Portaria 1.467/2022 exige que qualquer investimento que conte com prazo de vencimento ou de carência seja precedido de atestado de compatibilidade, comprovando que o RPPS poderá levar os investimentos até os respectivos prazos, sem prejuízo ao passivo. Com base nos dados do estudo atuarial o RPPS teria solidez financeira para realizar a aplicação em fundos de vértice, dado que seu patrimônio consegue suprir as necessidades de recursos obrigatórios.**

Quanto ao "Atestado de compatibilidade com as obrigações presentes e futuras", envio modelo em anexo para ser preenchimento e assinado.

Consideramos incremento em fundos indexados ao CDI como uma estratégia conservadora. Este contexto de CDI atingindo a meta em 2024 se reforça após a manutenção de juros pelo Copom na última reunião, no patamar de 10,50%. Na análise da carteira, identificou-se a presença de aplicações em fundos IDKA. O posicionamento nesse fundo corre o risco de estar exposto a um único vértice na curva de juros, superior à duração média dos fundos DI. Sendo um fundo voltado para proteção em cenários de alta da inflação, o que pode ser contemplado por outras estratégias já presentes em carteira.

#### MOVIMENTAÇÕES

RESGATES		
PRODUTO/FUNDO		VALOR R\$
03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R\$ 9.700.000,00
14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RF	RESGATE TOTAL
13.327.340/0001-73	BB IMA-B 5+ TP FI RF PREVID	RESGATE TOTAL
TOTAL		R\$ 17.650.018,61
APLICAÇÕES		
PRODUTO/FUNDO		VALOR R\$
23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	R\$ 4.394.206,93

FUNDOS NOVOS		
53.828.338/0001-00	BB PREVID VERT 2025	R\$ 8.000.000,00
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 1.500.000,00
55.750.036/0001-84	BB RF TP 2029	R\$ 3.755.811,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.650.018,61</b>

## CARTEIRA SUGERIDA

CNPJ	ATIVO	SALDO ATUAL	%	ENQUADRAMENTO
11.060.913/0001-10	TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 55.335.563,65	38,38%	Artigo 07º, Inciso I, Alínea
53.828.338/0001-00	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 10.349.923,62	7,18%	Artigo 07º, Inciso I, Alínea
07.111.384/0001-69	BB PREVID VERT 2025	R\$ 8.000.000,00	5,55%	Artigo 07º, Inciso I, Alínea
03.543.447/0001-03	BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 7.950.420,26	5,51%	Artigo 07º, Inciso I, Alínea
11.328.882/0001-35	BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP	R\$ 5.163.792,38	3,58%	Artigo 07º, Inciso I, Alínea
55.750.036/0001-84	BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 4.168.981,93	2,89%	Artigo 07º, Inciso I, Alínea
10.740.670/0001-06	BB RF TP 2029	R\$ 3.755.811,68	2,60%	Artigo 07º, Inciso I, Alínea
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 72.925,89	0,05%	Artigo 07º, Inciso I, Alínea
09.518.581/0001-22	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 38.395,16	0,03%	Artigo 07º, Inciso I, Alínea
02.296.928/0001-90	BTG PACTUAL INFLATION FIC RF	R\$ 10.573.879,05	7,33%	Artigo 07º, Inciso III, Alínea
13.077.415/0001-05	BB INSTITUCIONAL FI RF	R\$ 9.929.586,62	6,89%	Artigo 07º, Inciso III, Alínea
23.215.008/0001-70	BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 6.021.544,85	4,18%	Artigo 07º, Inciso III, Alínea
09.215.250/0001-13	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	R\$ 4.991.101,20	3,46%	Artigo 07º, Inciso III, Alínea
13.077.418/0001-49	BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF	R\$ 1.927.727,63	1,34%	Artigo 07º, Inciso III, Alínea
	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 1.500.000,00	1,04%	Artigo 07º, Inciso III, Alínea
	TÍTULOS PRIVADOS	R\$ 7.005.317,24	4,86%	Artigo 07º, Inciso IV
14.213.331/0001-14	BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	R\$ 3.350.861,16	2,32%	Artigo 08º, Inciso I
05.964.067/0001-60	CRPC MAURITSSAD FI AÇÕES	R\$ 1.049.496,74	0,73%	Artigo 08º, Inciso I
15.154.236/0001-50	CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES	R\$ 2.342.595,71	1,62%	Artigo 08º, Inciso II
13.584.584/0001-31	BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - ...	R\$ 655.998,36	0,45%	Artigo 11º
<b>Total para cálculo dos limites</b>		R\$ 144.183.923,13	100,00%	-
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ -	0,00%	Art. 6º
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 144.183.923,13</b>	<b>100,00%</b>	

**Aproveite a oportunidade e convide a acessar o link a seguir que contém uma pesquisa de satisfação referente a análise que recebeu! - CLIQUE PARA RESPONDER!**

## AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Atenciosamente,



### WALLYSON DIÓGENES

NUCLEO TÉCNICO

85 99868.3664 lemaef.com.br

lemaconsultoria

LEMA PARA TODOS OS RISCOS

A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

02 - ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS - 2029.docx  
19,2kB

01 - ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS - 2025.docx  
19,2kB

**ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM  
OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS**

Seção IV, Art. 115, § 1º da Portaria 1.467/2022.

**ATESTADO 001/10/2024**

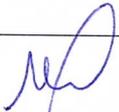
Irati, 09 de outubro de 2024.

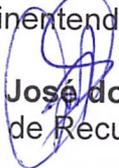
**Atestamos que a aplicação de R\$ 1.401.557,79 ( Um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) no Fundo de Investimentos BB RF TP 2025 do Banco do Brasil CNPJ: 53.828.338.0001-00 , cujo prazo de resgate está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com a Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2023.**

O valor imobilizado para este fundo, tomando como base o patrimônio líquido em 31/08/2024 de R\$ 144.203.750,87 , será de 0,97%.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do RPPS é possível atestar que o (CAPSIRATI, tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

O fundo de investimentos está enquadrado na Resolução 4.963/2021 e na Política de Investimentos vigente.

  
**Rozenilda Romaniw Bárbara**  
Superintendente

  
**Fernando José dos Anjos**  
Gestor de Recursos

**ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM  
OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS**

Seção IV, Art. 115, § 1º da Portaria 1.467/2022.

**ATESTADO 001/10/2024**

Irati, 09 de outubro de 2024.

**Atestamos que a aplicação de R\$ 1.401.557,79 ( Um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) no Fundo de Investimentos BB RF TP 2025 do Banco do Brasil CNPJ: 53.828.338.0001-00 , cujo prazo de resgate está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com a Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2023.**

O valor imobilizado para este fundo, tomando como base o patrimônio líquido em 31/08/2024 de R\$ 144.203.750,87 , será de 0,97%.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do RPPS é possível atestar que o (CAPSIRATI, tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras. Seu resgate será em 15/05/2025 ( fundo vértice).

O fundo de investimentos está enquadrado na Resolução 4.963/2021 e na Política de Investimentos vigente.

  
**Rozenilda Romaniw Bárbara**  
Superintendente

  
**Fernando José dos Anjos**  
Gestor de Recursos

**ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM  
OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS**

Seção IV, Art. 115, § 1º da Portaria 1.467/2022.

**ATESTADO 003/10/2024**

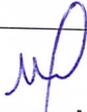
Irati, 10 de outubro de 2024.

**Atestamos que a aplicação de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) no fundo BB RF TP 2025 CNPJ 53.828.338.0001/49, cujo prazo de resgate está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com a Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2023.**

O valor imobilizado para este fundo, tomando como base o patrimônio líquido em 31/08/2024 de R\$ 144.203.750,87, será de 5,54%.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do RPPS é possível atestar que o (CAPSIRATI, tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

O fundo de investimentos está enquadrado na Resolução 4.963/2021 e na Política de Investimentos vigente.

  
**Rozenilda Romaniw Bárbara**  
Superintendente

**Fernando José dos Anjos**  
Gestor de Recursos

**ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM  
OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS**

Seção IV, Art. 115, § 1º da Portaria 1.467/2022.

**ATESTADO 003/10/2024**

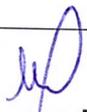
Irati, 10 de outubro de 2024.

Atestamos que a aplicação de R\$ 3.755.811,68 (tres milhoes setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos) no fundo BB RF TP 2029 CNPJ 55.750.036.0001-84 , cujo prazo de resgate está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com a Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2023.

O valor imobilizado para este fundo, tomando como base o patrimônio líquido em 31/08/2024 de R\$ 144.203.750,87 , será de 2,60%.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento dos fundos com carência para resgate e conversão de cotas que compõem a carteira de investimentos do RPPS é possível atestar que o (CAPSIRATI, tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

O fundo de investimentos está enquadrado na Resolução 4.963/2021 e na Política de Investimentos vigente.

  
**Rozenilda Romaniw Bárbara**  
Superintendentente

**Fernando José dos Anjos**  
Gestor de Recursos